

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por PAULO ROBERTO DA CRUZ - MaSP 1.439.738-4, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 282/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 19 de novembro de 2025, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 546/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD – PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por ALEXANDRE ROCHA DE SOUSA - MaSP 1.388.485-3, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 102/2022, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 4 de fevereiro de 2025, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 347/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Victor Bruno Alves de Jesus Ganem Rodrigues - OAB/MG 157.255. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 041/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 30 de janeiro de 2025, bem como no Parecer nº 471/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de CASSIMIRO FERNANDES MARQUES DA SILVA, MaSP 1.213.800-4, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 3, lotado na Diretoria de Sistemas de Informação, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa - OAB/MG 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 82/2026 celebrado com o servidor V.A.M.J., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I da Lei nº 869/1952, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar nº 77/2026 celebrado com o servidor P.S.D., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, da Lei 869/1952, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 36/2026 celebrado com o servidor W.J.N.V., em razão do descumprimento dos artigos 216, inciso VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I da Lei 869/1952, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 78/2026 celebrado com o servidor L.F.L., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos IV e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, da Lei 869/1952, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE TAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.418/2022, de 16 de maio de 2022, homologa o Termo de Ajustamento Disciplinar 79/2026 celebrado com o servidor E.V.L., em razão do descumprimento dos artigos 216, incisos IV, V e VI, c/c artigo 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, da Lei 869/1952, pelo prazo de 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de junho de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

NOTIFICAÇÃO DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Ambiental Noroeste - URFIS NOR, nos termos do art. 37, do § 4º, da Lei nº 14.184/2002, notifica o Autuado abaixo, por estar em local irregular, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Julio Cesar Zeni, CPF nº ***.780.800-**, cientificado dos documentos lavrados no ato de fiscalização nº 2026.02.01.362.0000389. O inteiro teor dos documentos, bem como eventuais anexos, encontram-se disponíveis no Módulo GAIA do Portal EcoSistemas, onde também é possível apresentar defesa no prazo de 20 dias, efetuar o pagamento da multa ou solicitar parcelamento, acessível via <https://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br/>. Endereço para apresentação da defesa administrativa: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 02ª Andar Ed. Minas, Cidade Administrativa, Serra Verde (Venda Nova), Belo Horizonte, CEP 31630-901. Fiscalizado: Julio Cesar Zeni. Auto de Fiscalização nº 520752/2026, lavrado em 09/02/2026 - Autuado: Julio Cesar Zeni; Auto de Infração nº 718991/2026, lavrado em 10/02/2026.

(a)Sergio Nascimento Moreira

Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Ambiental Noroeste.

23 2227581 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 178ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3CljsJl4w>, no dia 19 de junho de 2026, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 177ª RO de 15/05/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental: 6.1 Benedito Dornelas dos Santos Filho/Fazenda Barreiro ou Córrego Rico - Patos de Minas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0022259/2025-19 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1,6921 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 7.1 Roberto Ladeira Pires/Fazenda São José da Lagoa - São Gotardo/MG - PA/ SEI/Nº 2100.01.0047571/2023-63 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,3364 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. INDEFERIDO. 7.2 Flávio Márcio Ferreira da Silva/Fazenda Córrego Bonito - Tiros/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0017764/2024-40 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 7,8632 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. PEDIDO DE VISTAS pelas Conselheiras Elaine Cristina Ribeiro Lima, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Jéssica Vale Freitas Moreira representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). 7.3 PADAP Agronegócios Ltda./Fazenda Jurerê e Santa Helena - Tiros/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0017794/2024-06 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 38,1521 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. PEDIDO DE VISTAS pelas Conselheiras Elaine Cristina Ribeiro Lima, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e Jéssica Vale Freitas Moreira representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/ MG). 8. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrava - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do Decreto nº 48.994/2025: 8.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - Autuada por causar degradação ambiental com o lançamento de esgoto não tratado em via pública, a céu aberto na esquina da Rua Treze de Maio com a Rua Derocy Marques Paula, o que pode resultar em danos à saúde pública; autuada por lançar esgoto não tratado em via pública a céu aberto na esquina da Rua das Orquídeas com a Rua das Adálias, causando degradação ambiental que possa reslutar em danos à saúde pública; autuada por causar degradação através do lançamento de esgoto não tratado no Córrego Vertente Grande, na avenida Homero Alves com a Avenida Brasil (Código 114 - Decreto Estadual 47383/2018) - Frutal/ MG - PA/CAP/Nº 780670/23 - AI/Nº 316821/2023. Apresentação: URFis TM. HOMOLOGADO.

(a) Bruno Neto de Ávila

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

23 2227323 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

* CRV Industrial Ltda./CRV Industrial Ltda. – Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool. – Capinópolis/MG. – SLA Nº 22676/2026. – Classe 4 – Vigência: 01 (um) ano, contados da data da assinatura: 23/06/2026.

23 2227382 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Concessionaria Rodovias do Triangulo SPE S.A./ BR 365, Duplicação - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários Araguari/MG- PA/SLA nº 4583/2026, Classe 4. Autorização para Intervenção Ambiental nº 2090.01.0013499/2025-18, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, com vencimento em 19/06/2036.

(a)Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

23 2227288 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

1) 3 V Indústria e Comércio de Ligas Ltda - AGROPAM – Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Santos Dumont/MG, PA SLA 28990/2026, com validade até 22/06/2036.

(a)Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

23 2227193 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 26/10/2027: 1. União Química Farmacêutica Nacional S.A., Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação, Pouso Alegre/ MG, PA nº 16898/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Nilton César Camilo - Fazenda da Paca Ipiranga, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Divisa Nova/MG, PA nº 18508/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Auto Posto e Transporte Alfênense Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alfenas/MG, Processo nº 20084880/2018, Classe 2. Válida até: 17/07/2028, do responsável Auto Posto e Transporte Alfênense Ltda., CNPJ 03.787.578/0001-28, para o novo titular Posto Alfenas Express Ltda., CNPJ: 67.043.069/0001-73. *D.A.L. Concreteira Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Pouso Alegre/MG, Processo SLA nº 2272/2024, Classe 2. Válida até: 10/10/2034, do responsável D.A.L Concreteira Ltda., CNPJ 55.575.835/0001-61, para o novo titular Concreteira Terra Ltda., CNPJ: 43.101.565/0002-59.

2) LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - ETE Santo Antônio do Cruzeiro, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Nepomuceno/MG, Processo nº 21528/2018/001/2019, Classe 2. Válida até: 30/09/2029, do responsável Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) - ETE Santo Antônio do Cruzeiro, CNPJ 02.230.481/0001-57, para o novo titular Águas de Nepomuceno SPE S.A - ETE Santo Antônio do Cruzeiro, CNPJ: 54.474.356/0001-96.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Thyssenkrupp Brasil Ltda., Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Poços de Caldas/MG, Processo SLA nº 3434/2021, Classe 4. Motivo: A pedido do empreendedor. 2. Auto Posto Ipanema Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Caldas/MG, Processo nº 93423707/2020, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

23 2227767 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 14/02/2026 - pag. 16)

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Frigorífico Indústria de Alimentos Ltda – Frigloria, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d’água, São Francisco do Glória/MG, PA nº 5501/2026, Classe 5.

- AIA nº 2090.01.0000774/2026-16.

(a) Nathanne Ferreira Viana. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(...)

Leia-se: “A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação concomitante – LOC (LAC2): 1) Frigorífico Indústria de Alimentos Ltda – Frigloria, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Canalização e/ou retificação de curso d’água, São Francisco do Glória/MG, PA nº 5501/2026, Classe 5.

- AIA nº 2090.01.0000774/2026-16.”

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

23 2227190 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna púbico que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) FMV Indústria e Comércio de Rochas Ornamentais Ltda – Original Pedras – Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Divino/MG, PA nº 45108/2025, Classe 2. Válida até 22/06/2036.

- AIA nº 2100.01.0021857/2024-12.

(a)Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

23 2227194 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Construtora Barbosa Mello S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Congonhas/MG, Processo nº 28698/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) CSN Cimentos Brasil S.A., desembargo do Forno de Clínger nº 01, para a continuidade da operação do empreendimento, Pedro Leopoldo/ MG, Processo SEI/Nº 2090.01.0005110/2026-23. Vigência: 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura: 22/06/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

23 2227607 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 123ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3CljsJl4w>, no dia 23 de junho de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame das Atas da 121ª RO de 26/05/2026 APROVADA e da 122ª RE de 02/06/2026 APROVADA. 6. IDE-Sistema: Novas funcionalidades e aplicações da versão 3.0. Apresentação: Diretoria de Estratégias em Geotecnologias e Informação Geográfica (DGEO) da Semad. APRESENTADO. 7. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000: 7.1 Robusta Reflorestamento S.A./Fazendas Tabuleiro Alto e Cariri - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - São João do Paraíso e Vargem Grande do Rio Pardo/MG - PA/SLA/Nº 38/2023 - SEI/Nº 2100.01.0037814/2024-47 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.2 Mineração Usiminas S.A./Mina Leste - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Itatiaiqu/MG - PA/Nº 00226/1991/02/2017 - SEI/Nº 2100.01.0017530/2023-56 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.3 MSA - Mineração Serra Azul Ltda./MSA - Mina Dois Irmãos - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de Ferro - Barão de Cocais/MG - PA/SLA/Nº 2296/2023 - SEI/Nº 2100.01.0023166/2025 -71 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.4 LD Florestal S.A./Fazenda Nova Monte Carmelo - Silvicultura - Estrela do Sul, Indianópolis, Nova Ponte, Romaria e Araguari/MG - PA/Nº 50175/2004/002/2018 - SEI/Nº 2100.01.0012086/2024-86 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.5 Orlando Carlos Martins/ Fazenda Santa Antônio dos Barreiros, Fazenda Santo Antônio dos Barreiros Quinhão 05 e Fazenda Riacho das Antas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Bonfinópolis de Minas/MG e Natalândia/MG - PA/SLA/Nº 1862/2023 - SEI/Nº 2100.01.0015139/2025-05 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 8.1 Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Rio Pomba e Piraúba/ MG - SEI/Nº 2300.01.0184944/2025-93 - Classe Não passível. Apresentação: URFBio Mata. APROVADA. 8.2 Alpes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Execução de obras para realização do reparo, reconstrução e adequação de uma avenida e seus dispositivos que colapsaram, incluindo o talude, bem como regularização de área em loteamento - Varginha/MG - Processo de Intervenção SEI/Nº 2100.01.0035927/2023-74, tratando neste mesmo processo, a compensação florestal da Mata Atlântica - Classe 2. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 8.3 PDER Trevo - Vale S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Mariana/MG - PA/Nº 00182/1987/104/2018 - Classe 4 (Porte G). Apresentação: DGR/PLS. APROVADA. 9. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 9.1 PBX Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Municípios de Passa Tempo e Oliveira/MG - SEI/Nº 1370.01.0015361/2021-04 - ANMs: 833.687/2008 e 832.738/2011 - Processo de compensação SEI/Nº 2100.01.0024371/2024-34 - Classe 2. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 9.2 LGA Mineração e Siderurgia S.A. - Pilha de rejeito/estéril; Estrada para transporte de minério/estéril; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e postos de abastecimento - Congonhas, Conselheiro Lafaiete e Ouro Branco/MG - SEI/Nº 2100.01.0046116/2024-60 - Classe 6. Apresentação: URFBio AMSF. APROVADA. 9.3 CSN Cimentos Brasil S.A. - Supressão de 0,4621 hectares de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP), relacionada à regularização ambiental corretiva do empreendimento Mina Capoeira Grande e Monjolo - Barroso/MG - SEI/Nº 2100.01.0031127/2025-76 - Classe 4. Apresentação: URFBio Centro Sul. APROVADA. 9.4 Pedreira Moreira e Neiva Ltda. - Extração de rocha para produção bruta de britas, entre outras atividades relacionadas - Cristiano Ottoni/MG - SEI/Nº 2100.01.0036692/2023-80 - Classe 3. Apresentação: URFBio Centro Sul. APROVADA. 9.5 Companhia Brasileira de Alumínio - CBA - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Mirai e São Sebastião da Vargem Alegre/MG - SEI/Nº 2100.01.0034251/2024-24 - ANM: 830.564/1980 - Classe 4. Apresentação: URFBio Mata. APROVADA. 9.6 Bemisa Holding S.A. - Lavra a céu aberto de minério de ferro, com implantação de pilha de rejeito/estéril e estruturas de apoio - Bela Vista de Minas, João Monlevade e Itabira/MG - SEI/Nº 2100.01.0019593/2024-30 - ANMs: 808.122/1972 e 835.109/1994 - Classe 4. Apresentação: URFBio Mata. APROVADA. 9.7 Mineração Pancieri Minas Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - Galiléia/MG - SEI/Nº 2100.01.0054603/2022-31 - PA/ SLA/Nº 1407/2022 - Autorização para Intervenção Ambiental SEI/Nº 2100.01.0010454/2021-24 - Classe 2. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 9.8 Areal Rio Doce Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Governador Valadares/MG - SEI/Nº 2100.01.0018133/2023-71 - ANMs: 830.440/2017 e 834.716/201